



ANEXO VII – MATRIZ DE RISCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 – ÁREA CONSTRUÍDA: 389,78 M² (UBS ARMANDO TIMOTEO), NA AVENIDA CRISTO REI – INAJÁ/PE (PROPOSTA Nº 11266.8690001/24-002)

ÍNDICE

1. MATRIZ DE RISCO.....	2
-------------------------	---

1. MATRIZ DE RISCO

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	N/A	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		x		As despesas para custeio dos serviços de manutenção, conservação e reparo das vias são previstas no Orçamento Anual Municipal
HUMANO/ TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar ou/e racionalizar a execução do projeto		x		A obra será devidamente fiscalizada por profissionais técnicos adequada (engenheiros civis) da Prefeitura Municipal, os quais e rejeitarão materiais e serviços de qualidade inferior, além de inspecionar e averiguar cada etapa construtiva, visando a correta execução dos serviços e a manutenção da vida útil e longevidade prevista.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		x		O Município dispõe de parque de máquinas, quadro de profissionais técnicos, servidores municipais ligados à secretaria de infraestrutura e urbanismo além de eventuais contratos de manutenção e reparos de vias urbanas, os quais poderão atuar de forma a corrigir os danos causados ao bem, operacionalizando a manutenção do objeto concluído.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	x			O Município dispõe de parque de máquinas, quadro de profissionais técnicos, servidores municipais ligados à secretaria de infraestrutura e urbanismo além de eventuais contratos de manutenção e reparos de vias urbanas, os quais poderão atuar de forma a corrigir os danos causados ao bem. As despesas para custeio dos serviços de manutenção, conservação e reparo das vias são previstas no Orçamento Anual Municipal.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entre a do objeto		x		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		x		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos		x		

MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		A obra será devidamente fiscalizada por profissionais técnicos adequados (engenheiros civis) da Prefeitura Municipal, os quais rejeitarão materiais e serviços de qualidade inferior, além de inspecionar e averiguar cada etapa construtiva, visando a correta execução dos serviços e a manutenção da vida útil e longevidade prevista.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade e antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		A obra será devidamente fiscalizada por profissionais técnicos adequados (engenheiros civis) da Prefeitura Municipal, os quais receberão materiais e serviços de qualidade inferior, além de inspecionar e averiguar cada etapa construtiva, visa a correta execução dos serviços e a manutenção de vida útil e longevidade prevista.

Engenheiro civil responsável